



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CED
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CA



INFORMATIVO

O CA e o Ensino Fase 2

2ª edição, agosto, 2021.

Após o primeiro comunicado sobre a organização do Ensino Fase 2, recebemos algumas perguntas. Como essas dúvidas são de interesse geral, elas são a base deste segundo informativo.

Qual foi o resultado da Pesquisa de Intenção de Adesão ao Ensino Semipresencial no CA?

A pesquisa teve como objetivo mapear quantos estudantes pretendem aderir ao Ensino Semipresencial e quantos pretendem se manter exclusivamente no Ensino Não Presencial. Dos 994 estudantes do CA, 503 optaram pelo modelo semipresencial. Os demais iniciarão em modo não presencial. Com base nessas respostas, estamos organizando as turmas e os rodízios no sistema “bolhas de convívio”, segundo orientação da UFSC em seu parecer sobre o Plancon/CA.

Perdi o prazo para responder o questionário de adesão ao Ensino Semipresencial. Como faço agora para requerer ?

Como informado anteriormente, a organização do Ensino Semipresencial será feita, no início, com base nas respostas dos formulários, pois a comissão necessita de números exatos para poder organizar os grupos e escalas de rodízio. Estudantes que perderam o prazo do formulário, devem aguardar orientações da escola sobre quando e como poderão realizar o pedido de adesão ao Ensino Semipresencial.

As crianças sem comorbidades precisarão ser vacinadas para frequentar o Ensino Semipresencial?

Não, a vacina não será uma exigência para crianças sem comorbidades poderem aderir ao Ensino Semipresencial.

Por que é necessário que a UFSC aprove a proposta de Ensino Semipresencial do CA antes de iniciarem as aulas?

O Colégio de Aplicação é uma escola da rede pública federal e, como tal, se submete administrativamente à UFSC. Isso significa que não apenas nossa estrutura física é contida e amparada pela universidade, mas também precisamos submeter a ela as decisões que envolvem calendário, uso da estrutura da universidade e acesso a serviços que são mantidos pela UFSC.

Quais órgãos da UFSC analisarão a proposta de Ensino Semipresencial do CA? Como acompanhar os trâmites?

Depois de ser construída por professores e técnicos, a proposta deverá ser aprovada pelo Colegiado do CA e encaminhada para aprovação no Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Educação (CED), ao qual o CA é hierarquicamente subordinado. Após a análise pelo Conselho de Unidade do CED, o documento poderá ainda ser encaminhado ao Conselho Universitário (CUN). Para atualizações sobre esse trâmite, acompanhe os informativos da escola.

Por que esse movimento não aconteceu antes para que tudo já estivesse organizado?

O CA, assim como as outras unidades da UFSC, esteve pautando suas ações pela Portaria Normativa N° 390/2021/GR, de 1º de abril de 2021, que previa a duração das Atividades Não Presenciais até outubro de 2021. Com a publicação da Portaria Normativa N° 406/2021/GR, foi autorizada a chamada Pré-fase 2 em 16.08.2021. A escola já se encontra trabalhando para cumprir o que esse documento determina.

Por que a demora em autorizar o retorno às aulas presenciais no CA, já que a ciência aponta para baixo índice de casos graves em crianças e adolescentes?

A universidade tem pautado a decisão sobre o retorno das atividades presenciais em evidências científicas e sanitárias, considerando toda a comunidade acadêmica que é atendida por ela.

Acesse os documentos citados neste informativo (clique no nome do documento para ser direcionado):

[Portaria Normativa N° 390/2021/GR](#) (link externo)

[PLANCON CA/CED – Plano de Contingência do Colégio de Aplicação](#) (link externo)

[Portaria Normativa N° 406/2021/GR](#) (link externo)

[Parecer da Comissão Permanente de Monitoramento Epidemiológico da UFSC](#) (link externo)

[Lista completa dos documentos que baseiam este informativo](#) (link externo)

Ainda com dúvidas?

Envie suas perguntas para:
placon.ca@contato.ufsc.br